

O ESPORTE E O LAZER NA AGENDA GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

THE SPORT AND LEISURE IN THE GOVERNEMENT AGENDA OF THE MUNICIPALITY OF ITABUNA/BA

EL DEPORTE Y OCIO EN LA AGENDA DE GOBIERNO DEL MUNICIPIO DE ITABUNA/BA

Thiago Santana Carrijo ¹
Murillo Lago Menezes ²
Neidiana Braga da Silva Souza ³
Temistocles Damasceno Silva ⁴

Manuscrito recebido em: 15 de janeiro de 2021.

Aprovado em: 17 de junho de 2021.

Publicado em: 01 de julho de 2021.

Resumo

A presente pesquisa teve como objetivo analisar a atenção dada ao esporte e o lazer na agenda governamental do município de Itabuna/Bahia. Trata-se de um estudo documental, de natureza exploratória e abordagem qualitativa (GIL, 2008). O recorte temporal do estudo corresponde ao período de 2016 a 2020. Nesta lógica, foram analisados os seguintes documentos: Lei Orgânica Municipal; propostas de governo das eleições 2016 do candidato eleito ao cargo de prefeito; Plano Plurianual (2017-2021) e Leis Orçamentárias Anuais. Em relação a organização e análise dos dados, utilizou-se as categorias estabelecidas por Barros (2009), a saber: base legal; aparato institucional; planejamento e gestão. Nesta lógica, verificou-se uma dissonância entre as pautas elencadas na arena pré-decisória e as propostas incutidas na agenda governamental para o esporte e lazer. Além disso, constatou-se um distanciamento entre a alocação e a execução orçamentária da Função Desporto e Lazer.

¹ Bacharel em Educação Física. Especialista em Fisiologia do Exercício pela Universidade Gama Filho. Membro do Centro de Estudos em Política e Gestão do Esporte e Lazer.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5117-1163>

Contato: th_scarrijo@hotmail.com

² Mestrando em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá. Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Membro do Centro de Estudos em Política e Gestão do Esporte e Lazer – CEGEL/UESB.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8629-1325>

Contato: murillolago_@hotmail.com

³ Doutoranda e Mestra em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá. Membro do Centro de Estudos em Política e Gestão do Esporte e Lazer e do Observatório de Educação Física e Esporte.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0480-0430>

Contato: neidianabraga@gmail.com

⁴ Doutorando em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá. Mestre em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade de Salvador. Professor na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Coordenador do Centro de Estudos em Política e Gestão do Esporte e Lazer.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5932-9773>

Contato: tom@uesb.edu.br

Palavras-chave: Esporte; Lazer; Políticas Públicas; Itabuna.

Abstract

This research aimed to analyze the attention given to sport and leisure in the governmental agenda of the municipality of Itabuna/Bahia. It is a documentary study, with an exploratory nature and a qualitative approach (GIL, 2008). The time frame of the study corresponds to the period from 2016 to 2020. In this logic, the following documents were analyzed: Municipal Organic Law; government proposals for the 2016 elections of the candidate elected to the position of mayor; Pluriannual Plan (2017-2021) and Budget Laws Annuals. Regarding the organization and analysis of data, the categories established by Barros (2009) were used, namely: legal basis; institutional apparatus; Planning and management. In this logic, there was a dissonance between the guidelines listed in the pre-decision arena and the proposals instilled in the governmental agenda for sport and leisure. In addition, there was a gap between the allocation and budget execution of the Sport and Leisure Function.

Keywords: Sport; Leisure; Public Policies; Itabuna.

Resumen

Esta investigación tuvo como objetivo analizar la atención al deporte y el ocio en la agenda gubernamental del municipio de Itabuna/Bahia. Se trata de un estudio documental, con carácter exploratorio y enfoque cualitativo (GIL, 2008). El marco temporal del estudio corresponde al período de 2016 a 2020. En esta lógica, se analizaron los siguientes documentos: Ley Orgánica Municipal, propuestas de gobierno para las elecciones de 2016 del candidato electo al cargo de alcalde, Plan Plurianual (2017-2021) y Leyes de Presupuesto Anuales. En cuanto a la organización y análisis de los datos, se utilizaron las categorías establecidas por Barros (2009), a saber: base legal; aparato institucional; Planificación y gestión. En esta lógica, existía una disonancia entre los lineamientos enumerados en el ámbito de la pre-decisión y las propuestas inculcadas en la agenda gubernamental para el deporte y el ocio. Además, existía una brecha entre la asignación y la ejecución presupuestaria de la Función de Deporte y Ocio.

Palabras clave: Deporte; Ocio; Políticas Públicas; Itabuna.

Introdução

Após a constituição de 1988 diversas medidas burocráticas e organizacionais foram tomadas com vistas ao processo de modernização do setor esportivo. Neste contexto, pode-se citar a Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993, conhecida como Lei Zico, que instituiu normas gerais para o esporte brasileiro, asseverando a descentralização entre o sistema esportivo federal, estadual e municipal.

Posteriormente, foi sancionada a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, habitualmente chamada de Lei Pelé, a qual revogou a Lei Zico e instituiu novos delineamentos à política esportiva brasileira na perspectiva da garantia da autonomia das

organizações, tornando facultativo aos municípios a construção de sistemas esportivos próprios. Com a criação do Ministério do esporte em 2003 essas relações organizacionais foram intensificadas.

De acordo com Canan *et al* (2019) o direcionamento de políticas esportivas realmente efetivas e as áreas as quais serão destinadas são totalmente dependentes dos agentes políticos e da arena social, reproduzindo assim, o programa de governo no aspecto econômico, social e cultural, da mesma forma que são administrados. Contudo, nota-se que a referida área não contém um acervo significativo de produções científicas, portanto, faz-se necessário pesquisas sobre a temática. Diante do exposto, surgiu o interesse em investigar o esporte e o lazer no contexto municipal. Logo, o presente estudo teve como objetivo analisar a atenção dada ao esporte e lazer na agenda governamental do município de Itabuna/BA, no que se refere ao período de 2016 a 2020.

No que diz respeito a caracterização socioeconômica do município investigado, pode-se relatar que Itabuna encontra-se situada ao sul do estado da Bahia, na região denominada Costa do Cacau, distante 426 quilômetros da capital baiana. O município é considerado a quinta cidade mais populosa do Estado e possui uma área total corresponde a 401,028 km². Além disso, caracteriza-se pelo clima tropical e encontra-se a 65m acima do nível do mar. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) demonstrou um importante crescente, visto que quase dobrou seu valor em relação ao ano de 1991 que era aproximadamente 0,450 e foi para 0,712 no ano de 2010 (IBGE, 2020).

No que concerne aos aspectos metodológicos, trata-se de uma pesquisa documental de natureza exploratória e abordagem qualitativa (GIL, 2008). O recorte temporal do estudo corresponde ao período de 2016 a 2020. Nesse sentido, foram analisados os seguintes documentos: Lei Orgânica Municipal, propostas de governo das eleições 2016 do candidato eleito ao cargo de prefeito, Plano Plurianual (2017-2021), Plano Diretor, Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO). Para tal, os dados foram coletados no Diário Oficial do município, no site do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia (e-TCM), no DivulgaCand – Eleições 2016 e no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI).

Em relação a organização e análise dos dados, utilizou-se as categorias estabelecidas por Barros (2009), a saber: base legal (marcos legais que orientam a administração); aparato institucional (estrutura administrativa e financiamento); planejamento e gestão (aspectos do planejamento governamental). Vale ressaltar que o estudo em questão faz parte do programa de pesquisa desenvolvido pelo Centro de Estudos em Política e Gestão do Esporte e Lazer (CEGEL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), o qual investiga a arena política e a formação da agenda governamental para a Educação Física, a Promoção da Saúde, o Esporte e o Lazer em diversos contextos.

A base legal para o esporte e o lazer do município de Itabuna/BA

Ao analisar o arcabouço legal correspondente ao esporte e o lazer foi possível detectar que a Lei Orgânica Municipal de Itabuna (LOM), reformulada em março de 2019, instituiu a seguinte competência correlata ao esporte, por meio do Art. 264: “[...] dever do Município promover, incentivar e garantir recursos financeiros e operacionais, às práticas desportivas escolares e comunitárias (ITABUNA, 2019). Além disso, o referido dispositivo legal delineou o lazer como direito de todos, visando o desenvolvimento integral do cidadão.

A Lei ainda estabeleceu no Art. 233: “[...] o abatimento de 50% (cinquenta por cento) no ingresso em casas de espetáculos, praças esportivas e similares aos estudantes do Município”. Santos Júnior *et al* (2020) ao analisar a política esportiva do município de Brumado/BA, identificaram que os dispositivos legais relacionados ao setor em questão também apresentavam o amparo ao esporte educacional. Os autores apontam que existe um alinhamento com os pressupostos do Art. 217, Cap. II da Constituição Federal de 1988. Os municípios, muitas vezes, alinham suas legislações com a Constituição Federal de 1988, no intuito de apresentar legitimidade, no entanto, a execução das ações pode não ocorrer em âmbito local devido a déficits de implementação.

A referida lei ainda desprende no Art. 268 uma certa atenção à disponibilização de espaços para a prática esportiva e de lazer no contexto urbano e distrital. Vale ressaltar que, a previsão de equipamentos para a prática do esporte nos distritos municipais se apresenta como uma diretriz significativa, visto que, o grande foco em muitas legislações é a zona urbana. Por outro lado, nas disposições transitórias, o Art. 5 sinaliza que o Poder Público Municipal terá o prazo de até 02 (dois) anos da promulgação da LOM, para a construção do Estádio Municipal do Desporto Amador. Atualmente existe o Estádio Luiz Viana Filho (Itabunã) onde realiza-se jogos do futebol profissional.

No Art. 196 identificou-se que “o Plano Diretor fixará e contemplará áreas de lazer e desporto”. Diante disso, foi possível verificar que o Plano Diretor instituído pela Lei nº 2.111, de 19 de dezembro de 2008, sinaliza a necessidade de qualificar a oferta dos serviços de esporte e lazer, dentre outras áreas. O documento reforça a importância da melhoria da qualidade de tais serviços por meio da construção de parques infantis, acessibilidade nas instalações desportivas e áreas de lazer, implantação de ciclovias e frequências adequadas de transporte coletivo, para que atenda a população de baixa renda. “[...] espaços abertos urbanizados: praças, largos, campos e quadras esportivas e outros logradouros públicos, utilizados para o convívio social, o lazer, a prática de esportes, a realização de eventos e a recreação da população” (ITABUNA, 2008). Por outro lado, constatou-se a necessidade de atualização do referido Plano Diretor, tendo vista a reformulação da LOM em 2019, a qual indica determinações para construção de espaços e equipamentos de esporte e lazer.

Para Lopes e Peres (2006, p. 10) “o Plano Diretor torna-se um canal catalisador de regulamentação que assegura o acesso às políticas públicas [...]”. Santos (2010) pontua que o referido documento deverá atender as demandas da comunidade de maneira heterogênea, em que distintos valores e crenças seguem em constante disputa. Silva *et al* (2015) afirmam que o Plano Diretor no contexto municipal indica o grau de concordâncias e divergências das demandas sociais, apresentando-se como um instrumento de análise das diretrizes do lazer.

Outro marco legal analisado diz respeito ao Relatório Preliminar da Primeira Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itabuna/BA, instituído pela Lei nº 2.320, de 18 de junho de 2015. Na esfera esportiva apresentou-se caminhos estratégicos a intersetorialidade entre o esporte e lazer com as secretarias municipais de cultura e transporte para facilitar a acessibilidade, bem como a organização de programas destinados à promoção e ampliação da oferta de atividades esportivas adaptadas e de formação permanente de equipes esportivas e paradesportivas.

Nesta lógica, identificou-se uma aproximação entre os dados supracitados e as diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o qual garante o acesso às pessoas com deficiência nas práticas esportivas e de lazer. Tais dados refutam o pressuposto elencado por Mazzotta e D'Antino (2011), os quais apontam que tem ocorrido a valorização das atividades de lazer para a melhoria da qualidade de vida, contudo, o grupo das pessoas com deficiências tem sido comumente desconsiderado nas políticas sociais e culturais.

Ao levar em consideração a base legal para o esporte e o lazer no município em questão verificou-se o delineamento do incentivo e a garantia de condições financeiras e operacionais para o desenvolvimento da política supracitada. Por outro lado, os principais dispositivos legais do município caracterizam, superficialmente, competências e finalidades para o setor público em relação ao atendimento das demandas esportivas e de lazer existentes no município.

O aparato institucional

No contexto do aparato institucional foi possível observar que a estrutura administrativa responsável pelo esporte e lazer no município compreende duas unidades administrativas. Conforme a Lei nº 2.378/2017, a primeira unidade diz respeito a Assessoria de Esporte, Desporto e Lazer Escolar, inserida na Secretaria de Educação.

A segunda unidade encontra-se alocada na Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC), composta por 1 diretoria, 1 chefia, 7 assessorias e 5 departamentos, sendo 3 departamentos atrelados ao esporte e lazer, a saber: projetos e promoções desportivas; esporte e lazer; e administração das unidades desportivas.

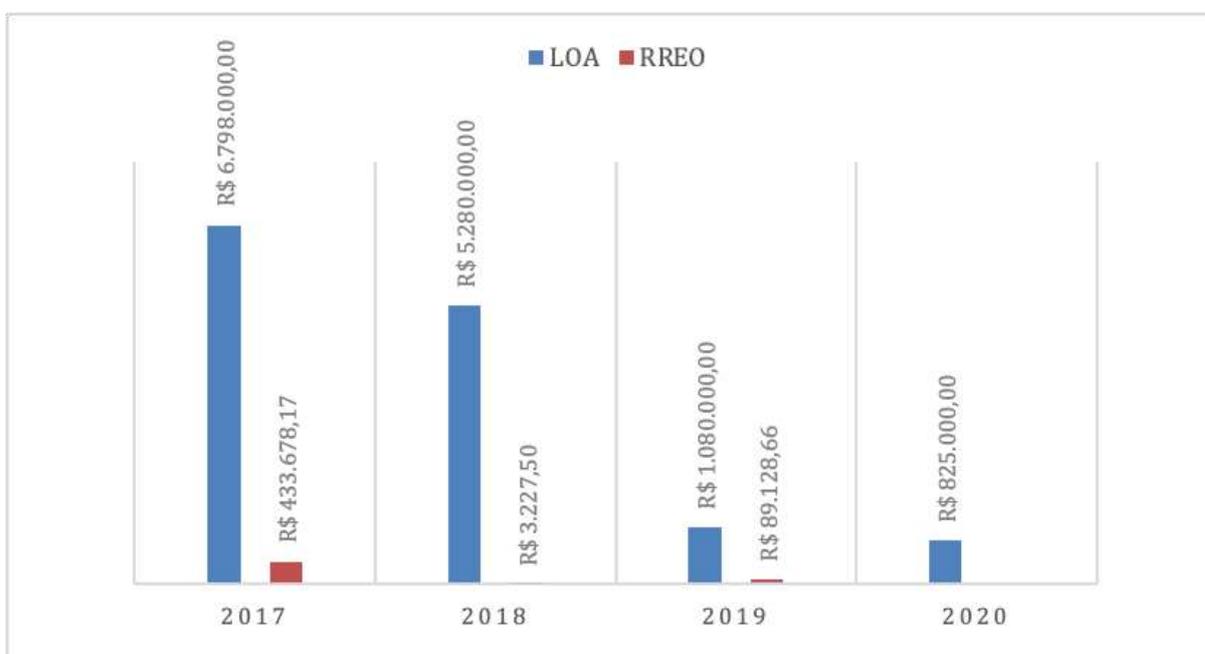
De acordo com o Art. 5º da Lei nº 2.378/2017, a Fundação é um ente de perfil jurídico de direito público, sem fins lucrativos, “[...] mediante a afetação do patrimônio público, para o desenvolvimento de atividades que atendam a um interesse geral e social, gozando de autonomia econômico-financeira e administrativa”, mantida por recursos municipais e de outras fontes (ITABUNA, 2017).

Vale ressaltar que essas estruturas não apresentam competências e finalidades específicas para as políticas de esporte e lazer, como é exposto em documentos que abordam sobre a estrutura administrativa de outros municípios. De acordo com Hülse, Santos e Ribeiro (2018, p.9) “a fundação pública dirige suas atividades para uma finalidade específica, da qual não pode afastar-se, ou seja, a fundação pública é informada pelo denominado princípio da especialidade as pessoas jurídicas criadas pelo Estado, por interesse público [...]”.

A reorganização do aparato institucional se apresenta como um importante elemento de observação acerca das continuidades e rupturas relacionadas à dinâmica política globalizada, refletida localmente, ou seja, alterações institucionais em nível mundial (outros países) ou nacional (extinção do Ministério do Esporte) podem influenciar no contexto municipal. Com a alteração de 2017, a Secretaria Municipal de Esporte e Recreação regulamentada pela Lei nº 2.114/2009, foi destituída. Contudo, vale ressaltar que a inserção do esporte e lazer sob a responsabilidade de um ente descentralizado pode ser considerado como algo inovador. Para Giddens (2002) as alterações institucionais podem ser reflexo da ampliação da produção de conhecimentos e, ao mesmo tempo, a incorporação desses referidos conhecimentos no cotidiano da gestão pública.

Em relação ao orçamento destinado a FICC, constatou-se uma dissonância entre os recursos financeiros alocados nas LOAs e executados ao longo do período investigado, conforme pode ser observado no gráfico 1.

Gráfico 1: Alocação e Execução Orçamentária da Função Desporto e Lazer (FDL).



Fonte: Dados da pesquisa. Elaborado pelos autores. *A execução do ano de 2020 não estava disponível durante o período da coleta de dados.

O volume expressivo de recursos financeiros para o setor em questão e as dissonâncias entre a alocação e execução orçamentária da FDL referente ao período analisado é um cenário recorrente em alguns municípios baianos. No entanto, ao investigar a política esportiva de Ibicarai/BA, Palmito, Souza e Silva (2019) identificaram uma oscilação entre a alocação orçamentária do FDL durante o período de 2009 a 2017, seguindo a mesma lógica, a execução se apresentou de forma inconstante. Por outro lado, ao analisar o mesmo elemento no contexto de Barra do Rocha/BA entre 2010 a 2013, Souza *et al* (2018) verificaram que houve um crescimento em relação a alocação e uma ação decrescente na execução orçamentária.

Mezzadri *et al* (2006) afirmam que as ações direcionadas para o esporte são estabelecidas pelas vontades e interesses dos próprios governantes, sem planejamento preexistente e envolvimento da sociedade nas decisões. Silva *et al* (2019) sinalizam que as referidas dissonâncias deixam em voga as contradições presentes na gestão esportiva municipal. Neste ínterim, fica evidente que inúmeros fatores podem influenciar na formulação, implementação e no financiamento das políticas esportivas.

A dinamicidade que permeia a alocação e execução financeira no bojo do esporte e lazer se apresenta como elemento recorrente nas análises das políticas públicas esportivas municipais. Possivelmente atrelado a não prioridade dada ao setor em questão pelos tomadores de decisão, reflexo da ampla disputa de poder que compõe a formação da agenda governamental, bem como da baixa articulação profissional na ocupação dos espaços de tomada de decisão.

O planejamento e a gestão da política esportiva em Itabuna/BA

Ao analisar a categoria planejamento e gestão foi possível identificar as propostas do plano de governo do candidato eleito ao cargo de prefeito nas eleições de 2016 e as prioridades elencadas pelo gestor no PPA (2017-2021). No tocante ao plano de governo foi possível identificar 20 propostas voltadas para o setor – quadro 1.

Quadro 1 - Propostas para o esporte e lazer nas eleições 2016

<ul style="list-style-type: none">✓ Todas essas ações de cidadania e recreação serão fortalecidas pela prática de esportes, compreendida, neste plano, como fundamental para o desenvolvimento humano de cada um e de todos;✓ Realizar projetos de captação de recursos para a manutenção e reforma dos diversos campos e quadras de futebol dos bairros da cidade;✓ Apoiar e incentivar a prática de esportes dos adolescentes atendidos pelos programas sociais, utilizando-se da Vila Olímpica✓ Incentivar e apoiar, anualmente, as competições entre os bairros, diversificando as modalidades, além do futebol;✓ Articular apoio junto à iniciativa privada e ao terceiro setor no sentido de viabilizar atividades esportivas comunitárias;✓ Realizar duas Olimpíadas da Cidade de Itabuna – OCI, durante o mandato✓ Abrir editais de patrocínio a atletas Itabunenses, visando suas participações em eventos esportivos na Bahia e no Brasil;✓ Definir áreas de lazer exclusivas aos domingos em diversos pontos da cidade, com estímulo às práticas desportivas realizadas por profissionais da própria rede municipal;✓ Promover jogos entre as escolas, garantindo a política de reforma e construção de espaços desportivos em unidades que possuam espaço adequado;✓ Ampliar os equipamentos esportivos em toda a cidade, no sentido de incluir cada vez mais crianças, jovens e adultos na prática desportiva;✓ Construir 10 quadras de areia em pontos a serem definidos em toda a cidade, equipando-os com equipamentos que se prestem à prática de frescobol, beach tennis, futebol de areia e futevôlei;✓ Criar academias ao ar livre em praças da cidade, visando o atendimento, sobretudo, a idosos;✓ Assegurar forte participação de deficientes físicos por meio da garantia de equipamentos adequados;✓ Revitalizar espaços de esporte radical, estudando formas para ampliá-los a partir da periferia da cidade;
--

- ✓ Reformar, revitalizar e referenciar a Vila Olímpica da cidade como espaço desportivo regular, utilizando-se das quadras (coberta e descobertas), piscina, dentre outros para o atendimento da população Itabunense em suas mais diferentes faixas etárias;
- ✓ Criar dois centros comunitários de apoio à mulher chefe de família; Os centros comunitários terão por finalidade o atendimento às necessidades básicas da mulher, tais como: creche, escola, posto de saúde, parque infantil, quadra poliesportiva, cooperativa da mulher e lavanderias
- ✓ Criar o Centro de Estudos Científicos do Esporte de Itabuna – CECEI, formado inicialmente por profissionais da própria rede, cujo objetivo será a pesquisa experimental para a melhoria do desempenho dos atletas municipais, além de produção de conhecimento novo;
- ✓ Estimular a saúde da família, sobretudo em grupos específicos como idosos, diabéticos, dentre outros, na participação regular em ações esportivas;
- ✓ Buscar, por meio da FICC, recursos externos para o financiamento de times amadores da cidade e mesmo profissionais;
- ✓ Integrar as atividades desportivas com ações ligadas às áreas de saúde e educação.

Fonte: DivulgaCand eleições 2016.

As informações sinalizam uma predominância de ações no bojo da infraestrutura esportiva local e oferta de prática esportiva por meio de projetos e eventos. Tal dado corrobora com o pressuposto elencado por Palmito, Souza e Silva (2020). Os autores identificaram uma prevalência de propostas que abarcavam a oferta de práticas esportivas nos planos de governos dos candidatos eleitos ao cargo de chefe do poder executivo nos vinte maiores municípios baianos durante as eleições de 2016. Além disso, os autores indicaram Itabuna no quarto lugar em relação ao quantitativo de propostas para o setor comparado aos demais municípios que constituíram a investigação (PALMITO; SOUZA; SILVA, 2020).

Em relação à agenda governamental do esporte e lazer no município investigado, as prioridades governamentais para a gestão foram diagnosticadas no PPA 2017-2021, evidenciadas no quadro 2.

Quadro 2 – Prioridades para o esporte e lazer no PPA (2017-2021)

- ✓ Buscar recursos Junto à União, ao Estado, e a iniciativa Privada para Fomentar as atividades esportivas através de políticas públicas de incentivo a pratica esportiva, visando a integração social, diminuição da criminalidade e como política pública de prevenção a saúde;
- ✓ Apoio ao conselho municipal de esporte e lazer - Destinar aos conselhos condições para participação na gestão municipal, além da autonomia administrativa e política;
- ✓ Prover para população atividades esportivas e de lazer fomentando a integração familiar e social;
- ✓ Proporcionar construção ampliação reforma e conservação das unidades de atendimento Da FICC - UNIDADES ESPORTIVAS.

Fonte: Plano Plurianual de Itabuna (2017-2021).

Ao analisar os dados, pôde-se perceber que houve a pretensão de captar recursos junto a outros entes federativos (Estado e União), bem como no setor privado para fomentar e incentivar as atividades esportivas visando a integração social, redução da criminalidade e prevenção da saúde. Uma das alternativas para a captação de recursos são as transferências voluntárias da União para os municípios. Alvares e Branco (2018) relatam que essas transferências são recursos financeiros repassados pelo governo federal aos estados e municípios mediante a celebração de convênios, contratos, acordos ou documentos da mesma natureza, do qual a intenção é a efetivação de obras ou serviços de interesse comum.

Referente a modernização administrativa objetivou-se apoiar o conselho municipal de esporte e lazer, garantir aos participantes a deliberação das ações na gestão municipal e assegurar autonomia político-administrativa. Nesse sentido, Starepravo (2007) aponta a necessidade de reconsiderar a relação entre os políticos, os gestores e a população, visto que, com o desenvolvimento da democracia, os processos de participação direta recebem grande importância no propósito de buscar legitimidade e alternativas para os diversos problemas naturais provenientes das demandas sociais.

Ao comparar as propostas de campanha (agenda pré-decisória) e as ações do PPA (formação da agenda), torna-se perceptível uma mudança de prioridade, haja vista que no primeiro momento, a infraestrutura obteve um quantitativo maior em relação às outras temáticas que também compuseram o plano. Capella (2018) revela que inúmeros fatores influenciam a formação da agenda, sejam eles políticos, midiáticos, sociais, econômicos e até mesmo a existência de diversos grupos de pressão.

Outro ponto a ser levado em consideração são os dados do Anuário Estatístico de Itabuna/BA, elaborado pela prefeitura municipal em parceria com a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), documento que apresenta os dados quantitativos em diversas esferas das políticas públicas municipais. No cerne do cenário esportivo, pode-se observar informações referente aos espaços e equipamentos esportivos (quadras poliesportivas, campos etc.) e de lazer (praças, parques etc.); número das pessoas atendidas nos programas esportivos públicos, bem como o quantitativo dos eventos realizados anualmente – quadro 3.

Quadro 3 – Número de equipamentos esportivos e de lazer, atendimentos em programas e projetos e quantitativo de eventos esportivos no Município de Itabuna/BA (2016 - 2018)

Ano	Instalações e equipamentos esportivos	Instalações e equipamentos de lazer	Nº de pessoas atendidas em programas e projetos	Eventos esportivos
2016	59	54	7.000	1.630
2017	59	6	6.980	663
2018	59	6	300	604

Fonte: Itabuna (2019).

Apesar de não ter ocorrido um aumento no quantitativo das instalações e equipamentos esportivos em Itabuna durante o período investigado, a literatura sinaliza alguns elementos que podem influir na ampliação dos espaços. Nessa lógica, Silva (2019) afirma que ocorre um crescimento da infraestrutura esportiva, por causa da realização de competições e eventos, bem como a busca da população por esses locais para a melhoria da saúde e qualidade de vida.

Por outro lado, é possível observar que houve uma redução nas instalações e equipamentos de lazer durante os anos investigados demonstrando que o referido fenômeno não se configura enquanto prioridade para o governo analisado. Vale ressaltar que para Constantino (2010), os espaços públicos de lazer devem ser preservados, qualificados e considerados como aspectos principais das políticas esportivas e de lazer.

Foi possível observar os programas e projetos de inclusão da população no esporte, bem como o quantitativo de pessoas atendidas anualmente. O ano com maior número de público atendido foi 2016, com 7.000, já o ano de 2018 foram atendidas apenas 300 pessoas no Treinamento de Seleções Municipais (handebol, voleibol, futsal e judô), alcançando uma redução de mais de 180% no número de pessoas atendidas. Vale ressaltar que tal dado revela uma certa contradição, haja vista que com a implementação da Fundação emerge a possibilidade de ampliação das ações devido a maior autonomia da estrutura, no entanto, os dados apontam uma redução de acesso aos programas e projetos esportivos.

Salienta-se que em 2018 ano não houve a realização de Campeonatos interbairros, Projeto aquático de hidroginástica e natação e o Projeto bom de bola melhor na escola. Em adição, dos cinco programas e projetos apresentados, apenas o Projeto Esporte Vivo (iniciação ao futsal) não teve pessoas atendidas.

Identificou-se também a realização de ações em parceria com entidades esportivas privadas no ano de 2018. Foram realizados 8 programas, dentre eles 2 Jogos Estudantis, oriundos de parcerias com a Associação dos Profissionais de Educação Física de Itabuna e o Núcleo Regional de Educação 05. Além disso, diagnosticou-se 6 campeonatos foram realizados, 2 em conjunto com a Liga Itabunense de Futebol e 1 evento com as respectivas entidades: Liga das Escolinhas de Futsal de Itabuna, Associação Itabunense de Atletismo, União das Escolas de Natação de Itabuna e Clube Grapiúna de Tênis de Mesa. Mallen e Adams (2015) afirmam que, no contexto brasileiro os conceitos de gestão compartilhada e participativa, planejamento integrado e parceria começam a ser materializados em vários setores sociais, públicos ou privados.

Foi possível verificar a realização de eventos esportivos entre competições esportivas, jogos oficiais, Taça Cidade de Itabuna de futsal e a Copa Cacau de handebol. O maior quantitativo de ações ocorreu em 2016. Por outro lado, o ano de 2018 apresentou o menor número de realização desses eventos esportivos. Vale ressaltar que entre 2017 e 2018 não foram realizadas as edições dos Jogos oficiais do Campeonato Baiano de Futebol, bem como a Taça Cidade de Itabuna de futsal, o que pode ter interferido nos números totais.

Por fim, torna-se perceptível as regularidades e rupturas que permeiam a configuração da política esportiva municipal, desde o distanciamento entre agenda pré-decisória e a formação da agenda governamental, bem como o direcionamento incipiente referente aos marcos legais que permeiam o setor em questão. Por outro lado, a tentativa de diagnosticar as ações desenvolvidas no âmbito da política investigada por parte do poder público municipal se configura como um importante passo para o monitoramento, avaliação e qualificação das políticas esportivas locais.

Considerações finais

Em virtude dos fatos mencionados percebe-se que houve algumas modificações na organização da política esportiva no município de Itabuna/BA, deixando em voga a consonância dos marcos legislativos locais com os delineamentos da esfera federal. A

própria inserção do esporte como estratégia de alcance da meta da ampliação do acesso à educação inclusiva se configura como de destaque do setor no bojo da avaliação do Plano Municipal de Educação.

Além disso, a reorganização institucional refletida na alteração da estrutura administrativa responsável pelo esporte local se apresenta como um quesito inovador na esfera esportiva dos municípios baianos haja vista a instituição de um ente descentralizado para a gerência do referido setor, apesar da falta de exclusividade no fomento a política ora abordada.

No que diz respeito ao planejamento e gestão foi possível identificar um distanciamento entre o que foi proposto durante o período eleitoral e as pautas incutidas na agenda governamental, o que pode ser reflexo da dinamicidade que compõe a esfera das tomadas de decisão política, influenciada por diversos contextos. No cerne da alocação e execução orçamentária da FDL, os dados indicaram uma dissonância entre a alocação e execução do financiamento, condição recorrente no contexto esportivo dos municípios baianos independente da configuração institucional.

Ademais, torna-se necessário a realização de novos estudos na área no intuito de aprofundar o conhecimento acerca do processo de implementação e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer desenvolvidas no contexto municipal, tendo em vista o caráter exploratório da pesquisa em questão.

Referências

ALVARES, M. A. A.; BRANCO, M. S. Captação de recursos via transferências voluntárias: um olhar para os municípios do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo (Cioeste). **Revista do Serviço Público (RSP)**, Brasília, v. 69, n. 3, p. 605-630, 2018.

BAHIA. Lei nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014. **Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia**. Secretaria de Planejamento, Salvador, BA, Brasil. 2019.

BRACHT, V. **Sociologia Crítica do Esporte: uma introdução**. 4.ed. Ijuí: Ed Unijuí, 2011.

BUENO, L. **Políticas públicas do esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento.** Tese de Doutorado (Administração Pública e Governo). Escola de administração de empresas. Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil, 2008.

CANAN, F.; SILVA, T. D.; STAREPRAVO, F. A. **O esporte nas eleições 2018.** Marechal Cândido Rondon: Unioeste, 2019.

CONSTANTINO, J. M. O desporto, a cidade e o lazer. In: LIBERATO, A.; SOARES, A. (Org.). **Políticas públicas de esporte e lazer: novos olhares.** Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2010. p74-81

GIL, A. C. **Métodos e técnicas da pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2008.

HÜLSE, L.; DOS SANTOS, A.M.; RIBEIRO, F.C. As Fundações Públicas no Ordenamento Jurídico Brasileiro. **Revista Caribeña de Ciencias Sociales**, Málaga, Estudo de Casos, 2018.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico.2010.** Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/> Acesso em: 05 de agosto de 2020.

ITABUNA. **Anuário Estatístico de Itabuna:** base de dados 2018 / Prefeitura Municipal de Itabuna, Secretaria da Fazenda e Planejamento – Itabuna, BA: PMI/UESC, 274 p., 2019.

LOPES, T.B.; PERES, F.A.S. Plano Diretor de Barão de Cocais: construções possíveis para o esporte/lazer. **Licere**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 135-146, 2006.

MAZZOTTA, M. J. S.; D'ANTINO, M. E. F. Inclusão social de pessoas com deficiências e necessidades especiais: cultura, educação e lazer. **Saúde e Sociedade**, v.20, n.2, p.377-389, 2011. doi:10.1590/S0104-12902011000200010

MALLEN, C.; ADAMS, L. **Gestão de eventos esportivos, recreativos e turísticos:** Dimensões teóricas e práticas. São Paulo, SP, Brasil: Malone, 2015.

MENDES, D. L. de A. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Município de Quixabeira-Bahia entre os anos de 1989 a 2016.** Monografia (Licenciatura em Educação Física). Departamento de Ciências Humanas. Universidade do Estado da Bahia. Jacobina, BA, Brasil, 2016.

MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; SOUZA, D. L. de. **Esporte e lazer:** subsídios para o desenvolvimento e a gestão de políticas públicas. Jundiaí: Fontoura, 2006.

NUNES, C. C.; CUNHA, G. S. V. T. Estado e as políticas públicas esportivas: O contexto brasileiro. **Revista da Alesde**, v.4, n.2, p.4-15, 2014.

PALMITO, F. dos S. *et al.* A Atenção Dada ao Esporte e Lazer na Arena Política - Um Estudo sobre os Vinte Maiores Municípios do Estado da Bahia. **Revista de Gestão e Negócios do Esporte**, São Paulo, v. 5, n.1, p.130-146, jan.-jun./2020.

SANTOS JÚNIOR, J.S. *et al.* As políticas públicas de esporte e lazer no município de Brumado/BA: uma análise sobre representações político-partidárias distintas. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v.19, n.03, p.33-42, 2020.

SANTOS, E. N.; DA SILVA E. N.; GOMES, G. D. S. O PLANO PLURIANUAL (PPA). **Revista de gestão pública, previdência e seguridade social**, v. 1, n. 1 p. 68-78, 2018.

SANTOS, M. A. G. N.; FREIRE, E. dos S.; BASTOS, F. da C. O esporte nas leis orgânicas municipais e as políticas de gestão. **Licere**, v. 20, n. 3, p. 249-288, 2017.

SILVA, J.R. da. **Centro Aquático: Proposta de um Centro Aquático para o Município de Iguatu – Ceará**. Monografia (Arquitetura e Urbanismo). Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Universidade federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa, PB, Brasil, 2019.

SILVA, T.D.; OLIVEIRA, F.A.; SANTOS, M.L.A.; SANTOS, I.C. O lazer e o planejamento urbano de Jequié/ BA: um olhar acerca do plano diretor municipal. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v.14, n.1, p.105-112, 2015.

SOUZA, N. B. S. **Políticas públicas de esporte no Brasil e o Governo Militar: Uma análise do Movimento Esporte Para Todos**. Dissertação de Mestrado (Educação Física). Centro de Ciências da Saúde. Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, PR, Brasil, 2020.

STAREPRAVO, F. A. Políticas públicas para o esporte e lazer: conselhos municipais de esporte e lazer e outras formas de participação direta. *In: Anais do XV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte [e] II Congresso Internacional de Ciências do Esporte/Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte*. Recife: CBCE, 2007.

TOLEDO, R. M. **As políticas públicas e o “direito social” ao esporte**: uma análise a partir do estado do Paraná (1995-2010). Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.